



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 133/PROPEPG/UFFS/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Homologa reconhecimento do professor LÍVIO OSVALDO ARENHART como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016:

**RESOLVE:**

**Art.1º** HOMOLOGAR o reconhecimento do professor LÍVIO OSVALDO ARENHART, Siape nº 1835477, como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, em conformidade com o Processo 23205.024138/2021-36.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação